



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **SOBRAL PRODUÇÕES** **EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.358/0001-37, situada à Rua Dom Bosco, nº 108, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-230, Aracaju/SE, referente à **Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos na apresentação da Banda GUSTAVINHO SOBRAL, para se apresentar no dia 14 de janeiro de 2024, durante a realização da Festividade dos Padroeiros Bom Jesus dos Navegantes e Nossa Senhora Mãe dos Homens no Pov. Sampaio, São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 11 de janeiro de 2024.


KLINGER QUIRINO SANTOS

Prefeito de São Brás